

Diário Oficial



Prefeitura de
Itupeva

02 DE AGOSTO DE 2021

ANO III | EDIÇÃO 450



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

Licitações e Contratos	3
Atas de Sessões	3
Contratos	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital - Retificação	3
Informativos	3
Publicidade Oficial	4
Regulamentos	4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA

Atos de Pessoal	4
Aposentadoria	4

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA**Licitações e Contratos****Atas de Sessões****TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4999-5/2020****ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS**

Às 10:00 horas do dia 30 de julho de 2021, no Auditório do Paço Municipal de Itupeva, situado na Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Parques das Vinhas, reuniram-se os membros da CPL, com objetivo de julgar as propostas dos Envelopes nº 02 da Tomada de Preços nº 002/2021, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em engenharia civil para conclusão da creche Tarsila do Amaral.

Dando prosseguimento a análise e julgamento das propostas apresentadas, a Comissão Permanente de Licitações passou a analisar as propostas juntamente com análise técnica da Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo.

Encerrada a análise, a Comissão Permanente de Licitações entendeu por bem e por unanimidade, em atendimento às previsões do Edital e amparada pela análise técnica, declarar VENCEDORA a empresa ENGIAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, conforme classificação abaixo:

LICITANTE	CLASSIFICAÇÃO/PROPOSTA
ENGIAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	1º Lugar – R\$ 609.224,77 (seiscentos e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos).
SHOPSIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA	2º Lugar – R\$ 622.546,49 (seiscentos e vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos).

Pelo exposto, abrimos o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, para interposições de recursos, a contar da data de publicação desta Ata, onde transcorrido o prazo, sem nenhum recurso protocolado junto à esta Prefeitura, a licitação prosseguirá para a fase de homologação e adjudicação.

Nada mais havendo a constar, a presente ata vai assinada pela presidente e pelos demais membros da Comissão, sendo a presente decisão publicada no Diário Oficial do Município de Itupeva.

LÍGIA DERBONI DE OLIVEIRA

Presidente

FERNANDA KELLI FERROLI

Membro

IVONETE MAGALHÃES ARAUJO

Membro

RHAFANEL ROCHA TAFARELO

Membro

Contratos**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 03 DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 038/18. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: MF SERVIÇOS MÉDICOS S/S - EPP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1821-8/18 VALOR: R\$ 160.000,00 (CENTO E SESENTA MIL REAIS). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MAMOGRAFIA BILATERAL E UNILATERAL, ATRAVÉS DE UNIDADE MÓVEL DE MAMOGRAFIA EM VEÍCULO MOTORIZADO, SENDO CARRO UTILITÁRIO PARA OPERAR DENTRO DO MUNICÍPIO DE ITUPEVA, COM FORNECIMENTO DE MÉDICO ESPECIALIZADO EM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM PARA EMISSÃO DE LAUDOS, MÃO DE OBRA QUALIFICADA E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES, CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/18. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 28/06/2021 ATÉ 27/06/2022. ASSINATURA: 25/06/2021.

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Edital - Retificação****Retificação Edital nº 03/2021****5.1 – PRIMEIRA ETAPA: PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO**

5.1.7. As Provas de Conhecimento Específico, terão a duração de 04 (quatro) horas e serão realizadas em locais e horários divulgados de acordo com cronograma constante do anexo I, deste Edital.

Informativos**INFORMATIVO**

Eleição dos Representantes Docentes para integrarem a banca examinadora do processo seletivo interno para designação nas funções de confiança de Gestor Escolar, Vice Gestor Escolar e Supervisor Escolar, em conformidade com o Edital nº 03/2021.

Aos dois dias do mês de agosto de 2021, o Secretário Municipal de Educação, Professor Fábio José de Andrade, em conformidade com a legislação em vigor, referendando a concepção democrática da gestão da educação municipal, objetivando ampliar a transparência e participação do conjunto dos colaboradores da rede municipal no processo seletivo interno para designação nas funções de confiança de Gestor Escolar, Vice Gestor Escolar e Supervisor Escolar, de conformidade com o Edital nº 03/2021, em atendimento ao que preconiza o artigo 313 da LC 387/2015, em especial ao item

10 das Disposições Gerais, sub item

10.12 do aludido edital que contempla a participação de 2 (dois) representantes dos docentes da rede municipal de educação, através de eleição entre seus pares, para participarem da banca examinadora constante do anexo IX do mesmo edital, bem como a estrita observância ao item 10.12 destas mesmas Disposições Gerais, que regulamenta os dispositivos de participação docente; INFORMA E DÁ PUBLICIDADE, acerca da eleição de 01 (um) representante docente por Unidade Escolar, para participarem de assembleia que congregará o conjunto dos representantes eleitos das unidades da rede municipal de educação, para a eleição dos 2 (dois) representantes que integrarão a banca examinadora referente ao anexo IX, a ser realizada no dia 13/08/2021, às 18 h 30 na Escola Victória Cômodo

R. Fernandes, situada na Avenida Emílio Chechinato, 95 Jardim Alegria, nesta cidade de Itupeva/SP. O Gestor de cada Unidade Escolar, inclusive as Unidades de Creche, deverão dar ciência e publicidade, com ampla divulgação entre seus colaboradores, realizando em sua Escola, a eleição do objeto deste informativo, formalizando ao Secretário Municipal de Educação, o nome do representante eleito por sua Unidade, até o dia 11/08/2021, que conseqüentemente participará na assembleia prevista para o dia 13/08/2021.

FÁBIO JOSÉ DE ANDRADE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicidade Oficial

Regulamentos

RETIFICAÇÃO DE REGULAMENTO DE 28 DE JULHO DE 2021

Regulamento Geral do 14º Concurso da Corte da Expo Uva de Itupeva – 2021, publicado na Imprensa Oficial do Município de Itupeva – ANO III, EDIÇÃO 444, página 54 a 63, em 23 de julho de 2021, onde se lê:

II - DA DATA DE REALIZAÇÃO DO EVENTO

Artigo 3º - O “14º Concurso da Corte da Expo Uva de Itupeva - 2021”, evento de abrangência municipal, será realizado no formato on-line no dia 29 de Outubro de 2021 com previsão de início de transmissão às 19h00, em link disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Itupeva (<http://www.itupeva.sp.gov.br>) com divulgação também pelas Redes Sociais.

VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Artigo 14º – A transmissão do “14º Concurso da Corte da Festa da Uva de Itupeva - 2021” ocorrerá no formato on-line, dia 29 de outubro de 2021 às 19h00.

Parágrafo único - Será disponibilizado um link na página da Prefeitura Municipal de Itupeva e suas redes sociais para acompanhamento dos desfiles enviados e/ou coroação, conforme viabilidade técnica.

Leia-se:

II - DA DATA DE REALIZAÇÃO DO EVENTO

Artigo 3º - O “14º Concurso da Corte da Expo Uva de Itupeva - 2021”, evento de abrangência municipal, será realizado no formato on-line no dia 12 de Novembro de 2021 com previsão de início de transmissão às 19h00, em link disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Itupeva (<http://www.itupeva.sp.gov.br>) com divulgação também pelas Redes Sociais.

VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Artigo 14º – A transmissão do “14º Concurso da Corte da Festa da Uva de Itupeva - 2021” ocorrerá no formato on-line, dia 12 de novembro de 2021 às 19h00.

VALDIRENE APARECIDA PAVAN

Secretária Municipal de Agricultura, Cultura e Turismo*

(* delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva

Atos de Pessoal

Aposentadoria

PORTARIA Nº 015, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

JULIANE BONAMIGO, Diretora Presidente do ITUPEVA PREVIDÊNCIA – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itupeva, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107 da Lei complementar nº 388 de 11 de novembro de 2015,

CONSIDERANDO que Adriana Arista Silva, segurada, RG 10.425.852-4, CPF 137.349.298-81 é titular do cargo efetivo de Instrutor de Práticas Desportivas na Prefeitura Municipal de Itupeva,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 30/2021, especialmente a Nota Técnica da Consultoria Jurídica de fls. 57 a 64, além dos documentos juntados aos autos do processo e o que dispõem o art. 40, § 1º, inciso III, alínea a, da Constituição Federal com redação anterior a EC 103/2019.

R E S O L V E:

1. CONCEDER a Adriana Arista Silva, segurada, Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, no valor de R\$ 5.293,59 (cinco mil, duzentos e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos) mensais, nos termos do art. 93 da Lei Complementar nº 388/2015.

2. O valor da aposentadoria será reajustado anualmente, conforme art. 94 da Lei Complementar nº 388/2015, por ocasião do reajuste dos benefícios concedidos pelo INSS, de acordo com a variação do INPC do IBGE.

3. O valor da aposentadoria nunca será inferior ao salário mínimo do País, nos termos do §2º do art. 201 da Constituição

Federal e art. 93, § 5º, I, da Lei Complementar n.º 388/2015.

4. A aposentadoria por tempo de contribuição e idade de que trata esta Portaria será concedida a partir de 01 de agosto de 2021, nos termos do artigo 65, da Lei Complementar n.º 388/2015.

5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2021.

ITUPEVA, aos dois dias do mês de agosto de 2021.

JULIANE BONAMIGO

Diretora Presidente

Itupeva Previdência

PORTARIA Nº 016, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

JULIANE BONAMIGO, Diretora Presidente do ITUPEVA PREVIDÊNCIA – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itupeva, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107 da Lei complementar n.º 388 de 11 de novembro de 2015,

CONSIDERANDO que Tarcisio Felipe da Rosa, segurado, RG 15.894.204-8, CPF 038.303.188-55 é titular do cargo efetivo de Agente de Infraestrutura – Condutor de Veículos de Urgência na Prefeitura Municipal de Itupeva,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 34/2021, especialmente a Nota Técnica da Consultoria Jurídica de fls. 64 a 71, além dos documentos juntados aos autos do processo e o que dispõem o art. 40, § 1º, inciso III, alínea a, da Constituição Federal com redação anterior a EC 103/2019.

R E S O L V E:

1. CONCEDER a Tarcisio Felipe da Rosa, segurado, Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, no valor de R\$ 3.454,95 (três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) mensais, nos termos do art. 93 da Lei Complementar n.º 388/2015.

2. O valor da aposentadoria será reajustado anualmente, conforme art. 94 da Lei Complementar n.º 388/2015, por ocasião do reajuste dos benefícios concedidos pelo INSS, de acordo com a variação do INPC do IBGE.

3. O valor da aposentadoria nunca será inferior ao salário mínimo do País, nos termos do §2º do art. 201 da Constituição Federal e art. 93, § 5º, I, da Lei Complementar n.º 388/2015.

4. A aposentadoria por tempo de contribuição e idade de que trata esta Portaria será concedida a partir de 01 de agosto de 2021, nos termos do artigo 65, da Lei Complementar n.º 388/2015.

5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2021.

ITUPEVA, aos dois dias do mês de agosto de 2021.

JULIANE BONAMIGO

Diretora Presidente

Itupeva Previdência

PORTARIA Nº 017, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

JULIANE BONAMIGO, Diretora Presidente do ITUPEVA PREVIDÊNCIA – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itupeva, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107 da Lei complementar n.º 388 de 11 de novembro de 2015,

CONSIDERANDO que José João da Cruz, segurado, RG 10.903.154-4, CPF 969.328.218-34 é titular do cargo efetivo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo na Prefeitura Municipal de Itupeva,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 28/2021, especialmente a Nota Técnica da Consultoria Jurídica de fls. 44 a 50, além dos documentos juntados aos autos do processo e o que dispõem o art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal com redação anterior a EC 103/2019.

R E S O L V E:

1. CONCEDER a José João da Cruz, segurado, Aposentadoria por Idade, no valor de R\$ 2.388,51 (dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos) mensais, nos termos do art. 93 da Lei Complementar n.º 388/2015.

2. O valor da aposentadoria será reajustado anualmente, conforme art. 94 da Lei Complementar n.º 388/2015, por ocasião do reajuste dos benefícios concedidos pelo INSS, de acordo com a variação do INPC do IBGE.

3. O valor da aposentadoria nunca será inferior ao salário mínimo do País, nos termos do §2º do art. 201 da Constituição Federal e art. 93, § 5º, I, da Lei Complementar n.º 388/2015.

4. A aposentadoria por idade de que trata esta Portaria será concedida a partir de 01 de agosto de 2021, nos termos do artigo 66, da Lei Complementar n.º 388/2015.

5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2021.

ITUPEVA, aos dois dias do mês de agosto de 2021.

JULIANE BONAMIGO

Diretora Presidente

Itupeva Previdência